

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIROPOLIS ADM. 2017 A 2020

PAGENEVALDO da Sliva Machari. Sec Mun de Administração e Plana.

DECRETO Nº 949/2020.

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 07 DE JULHO DE 2020.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que Novable nº 943/20 de 07 107 / 2020

Foi afixado no PLACARO da Prefeitura Municipal Figueiropolis, Estado do Tocantins nesta data

Figueiropolis-TO, 09 109 10020

"DISPÕE SOBRE RECESSO NO PAÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO, que no mês de julho a maioria das instituições públicas estão de recesso, os Poderes Legislativos e Judiciários e outros.

CONSIDERANDO, que o Municipio tem uma interação constante com essas instituições, e para melhor desempenho dos servidores em suas funções:

CONSIDERANDO, a propagação do COVID -19 e as recomendando a necessidade de se manter o isolamento social, que esse vírus e transmissível de pessoa para pessoa e que aglomeração de pessoas é o maior facilitador para transmissão desse vírus.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado RECESSO NO PAÇO MUNICIPAL, no período de 13 á 31 de julho de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis - TO, 07 de julho de

2020.

FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal